Ano 4.º Aveiro, 12 de Março de 1914 Numero 159

A LIBERDADE

(AVENÇA)

Alberto Souto
Director

Republicano-Democratico

Rui da Cunha e Costa
Administrador e secretario

PROPRIEDADE DA EMPREZA A LIBERDADE — Redacção, administração e tip.—*P. Luiz Cipriano, R. dos Tavares.* Impressão a vapôr da Tip. Silva—*L. Camões, Aveiro* — EDIÇÃO DO DIRECTOR

MUSEU BIBLIOTECA AVEIRO

Na Camara dos Deputados

DISCUTE-SE A LEI DE SEPARAÇÃO

O ilustre parlamentar sr. dr. Afonso Costa pronuncia um notabilissimo discurso, que prende a atenção durante duas horas

Entrando-se na ordem do dia o sr. dr. Afonso Costa começa por afirmar que de todas as pessoas que tem falado na lei de Separação, conhecendo-a ou não a conhecendo; de todas as que, arrastadas num movimento que abrange gregos e troianos, pediam ás vezes inconscientemente a sua discussão, a sua revisão e a sua transformação numa lei passando pelo processo parlamentar legitimo; de todos os cidadãos portuguêses aqueles que tem mais prazer, maior satisfação e mais consciente alegria de ver, emfim, abrir-se este debate é ele, orador, não porque o julgue necessario, que o Parlamento dê ao diploma os seus ultimos sacramentos, mas porque chegou, emfim a hora de ouvir os acusadores da lei, de ouvir as queixas dos que contra ela vagamente tanto teem falado; por que chegou, emfim, o momento de saber, num processo claro e inteligente, onde é que estão as arestas e as indilicadesas do diploma com força de lei de 20 de abril de 1911. A tese de que a lei de Separação ainda não fôra sancionada pelo Parlamento não resistia á observação do maior ignorante em coisas juridicas. Não uma vez, mas cinco, o nosso Parlamento, o Parlamento saído da Revolução, a nossa Constituinte, separada agora em duas assembleias legislativas, tinha-lhe dado uma sanção calorosa, expressa não apenas por aplausos, mas por votos, e registados, não apenas em méras moções, mas em leis que canstituiram, uma, a base do nosso direito publico, outras modificações e complementos do proprio diploma da lei de Separação. A nossa Constituição, nos seus artigos fundamentais sobre os direitos do homem, escreveu quasi nas mesmas palavras e até, em parte, com maior energia, a defesa dos principios basilares da lei de Separação. Deu-lhe, assim, o mais formal, o mais caloroso e o mais inabalavel assentimento, de tal sorte que a discussão que ora se abre é quasi uma questão academica e se não tivesse os meritos politico e republicano, era desnecessario fazer-se essa discussão, porque não podemos, sem infringir a Constituição, dar-lhe um voto desfavoravel.

Vozes :—Apoiado.

O *orador* :—De resto, como todas as outras leis e decreto do governo provisorio, o art. 80.º da Constituição deu á lei de Separação força imperativa e executaria e confirmou-a em vigor. E ainda antes de votada a constituição uma pequena lei regulando o modo de fixação e pagamento de pensões aos padres, tinha contido em si a aprovação de um dos capitulos mais importantes da lei de Separação, isto é, não apenas nos seus principios mas as regras e aplicação pratica, consistindo como que numa especificação do criterio que o parlamento português queria que tivesse o nosso processo de separar o Estado das igrejas. Fizemos leis fragmentarias, fizemos a lei relativa ao procedimento dos padres pensionistas quando sejam solicitados os seus serviços pelos fieis da sua respetiva circunscrição e outra lei relativa ao processo mais expeditivo de se harmonisarem com a lei de Separação, as irmandades, confrarias e demais corporações suceptiveis de se encarregarem do culto. Em materia de direito publico não temos feito senão confirmar, acquiescer ao pensamento expresso nas proprias disposições regulamentares da lei. Por isso não quer que se fizesse nesse instante no espirito daqueles que não conhecendo a orientação do parlamento a impressão de que considera este debate necessario para que de uma maneira oficial fique dentro da legislação portuguêsa o decreto com força de lei de 20 de abril de 1911. Não era preciso, nem sob o ponto de vista juridico, nem de legitimidade moral, mas era bem preciso esclarecer os que especularam, abrir um ddbate profundo para tirar, não diz lá razões, mas pretextos, ás caupanhas movidas não contra a lei que era apenas a expressão de um sentimento republicano, mas contra a propria Republica, fazendo da lei uma interpretação prepositadamente falsa. Não se deu essa interpretação porque ela tivesse sido jámais aplicada fora dos estritos termos, mas porque seus inimigos quizeram identificada á sua imagem e semelhança, inventando uma lei de Separação que não era a que estava escrita mas uma lei que se entretiveram a considerar por intolerancia e de perseguição, só para anunciar uma paz religiosa que seria fundada sob os escombros dessa lei. Este proposito não encontrou raizes profundas no paiz por que nosso povo tem sentimentos de patriotismo de republicanismo e de liberalismo anti-clerical que o defendem desse perigo.

Não foi do norte do sul do paiz senão debalde que essa campanha sur6iu e se manteve como um bronze de velho sino rachado soando em vão através dos mezes e já, hoje, através dos anos, gritando inutilmente contra a lei de Separabão. E' que de facto a lei tinha saido directamente da propria expressão mais forte, não diz da alma republicana, mas da alma nacional e significava uma aspiração que vinha das primeiras idades do nosso paiz; por isso era inutil e contraprodecente alguem debaterãse contra ela quando não fosse oam o proposito honrado de pedir o aperfeiçoamento que a esses principios dessem uma nova sansão.

Vozes :—Apoiado.

O *orador* :— Os que quizeram lutar contra ela cairam no chão despedaçados. A reacção clerical confundiu-se com a reacção politica e as suas tentativas de destruir a nossa Republica foram sempre assoladas por gritos de odio contra a lei da Separação. Foram os padres que levantaram o primeiro pendão de revolta contra a Republica, ainda a lei não estava publicada, mas já sabiam pelo que se fizera aos congreganistas e pelo que se escreveu no Codigo do Registo Civil e que ela viria a ser. Foram os padres que fizeram a primeira rebelião contra a Republica, fazendo ler no mesmo dia e á mesma hora a famosa pastoral dos bispos. As rebeliões formadas contra a Republica tiveram sempre esse ponto de apoio, mas, como elas eram levantadas sobre areia, tendo esquecido as paginas da Historia de Portugal, as lutas com o clero, a evolução do poder real, a força tomada pela igreja á medida que se dissolviam as forças do Estado, as paginas fortes do periodo do marquês de Pombal e as paginas ainda mais fortes do periodo da conquista liberal de 1834—todos os adversarios rolaram no solo. Nunca houve tentativas de perturbações internas com relação á transformação das instituições politicas como foram as incursões e as tentativas de rebelião dos clericais, infiltrando a discordia e o vento de insania dentro dos chamados conspiradores. Falaram sempre em intolerancia e em sectarismo os ultramontanos que estão presos ao grito do *Sylabus* de 1864 que diz que quem afirmar que existe liberdade de consciencia afirma um delirio! Se os incomodamos com a lei, a esses inimigos da liberdade, é que áqueles que na lei puzemos todo o desejo de corresponder á aspiração do pais não se deixaram diminuir por preconceitos de caracter religioso ou irreligioso, mas pelo desejo de corresponder justamente á resolução deste problema ás aspirações scientificas e evolução dos povos civilisados, ás necessidades sociais religiosas, e, sobretudo, á verdadeira liberdade de consciencia. Aos adversarios da lei quasi não pode dar-se o direito de combatentes. Quanta vez a Republica se voltou para eles e os desafiou a que pedissem reformas, alterações ou modificações sobre a lei que em bloco combatiam? Quanta vez, dentro e fóra do parlamento, se lhes perguntou onde estavam as intolerancias, o sectarismo e as disposições inaplicaveis, a destruição de igreja, o proposito de diminuir qualquer confissão religiosa? Como resposta o silencio e a breve trecho a organisação de maquiavelicos *complots* procurando exclusivamente entravar a marcha da Republica e a acção dos seus homens. Ainda antes de feita a lei de Separação o ministro da justiça do governo provisorio tinha convidado os bispos a exprimirem em documentos os seus *desiderata* sobre a separação, que tinha sido votado por unanimidade em conselho de ministros, como uma satisfação aos desejos do povo português.

Vozes:—Muito bem.

O *orador* :—Fizeram a sua exposição com as reservas do costume e com as reclamações inatendiveis, sobretudo na parte material, mas, quando a lei apareceu, os sinatarios da pastoral, defensores da companhia de Jesus e insultadores da lei do divorcio de 25 de dezembro de 1911, e associados de uma campanha de revolta contra o Estado, contra a Republica e contra as suas leis (uma campanha de ultramontanos) fecharam-se na sua dôr, não quizeram responder, abstiveram-se de representar e o governo provisorio encontrou-se em frente de uma perfeita cabala de associados, de uma obra de reacção contra um diploma que havia sido escrito para dar satisfação a todos os religiosos dentro de um paiz que ia erigir o preceito da liberdade na sua forma mais delicada e larga, a liberdade da consciencia, e, portanto, a liberdade dos cultos. Estes adversarios apareceram, mas agora que a amnistia lhes deu a faculdade de regressarem aos seus postos, agora que elles podiam reassumir o exercicio do seu *nuceurs* de dirigentes da igreja catolica, não vieram dizer quais os artigos que desejavam transformados, não vieram apresentar os seus pedidos de pacificação. Não! Fizeram espalhar papeis com a assinatura vaga e unanime de catolicos portuguezes com uma representação onde da primeira á ultima linha não ha senão um asservo de injurias e ultrages e onde ha o desejo de insuflar paixões (unica coisa que anima os seus autores) para ver se depois de tantas tentativas inuteis ainda conseguiam fazer um esboço de revolta religiosa no territorio português, um pouco confiados nas permaturas e bem infelizes divisões dos republicanos. E que ao lado destes adversarios que não se colocaram no campo onde a luta contra nós seria tomada a serio, nós tivemos infelizmente outros através dos 3 anos decorridos apoz a publicação da lei de Separação e esses entre aquelles que mal raiou em Portugal a Republica no dia 5 de outubro queriam que se reconhecesse o diploma da lei de Separação como se fosse obra feita, encomendada e ajustada, sem primeiro se ter conhecimento dos factos, da disposição das classes e dos proprios individuos particularmente daquelles que tinham a direcção do partido catolico e do partido ultramontano em relação ao novo regimen. Era necessario saber sobretudo qual o estado de animo em que os catolicos se encontravam ante o cumprimento das leis de Pombal e Aguiar sobre expulsão dos jesuitas e extincção das ordens religiosas. A aplicação destas leis foi feita pela fórma mais suave e correcta e por isso não é para estranhar que em territorio estrangeiro nós sejamos julgados com calunias e ultrajes. Em Portugal não se ousou dizer que a aplicação das leis de Pombal tivessem quaisquer excessos ou que o decreto de Aguiar tinha sido feito sem guardar as atenções que mereciam as pessoas que esse conjunto formaram o bloco do congreganismo em Portugal em 5 de outubro. Não se ergueu uma voz nem contra as leis nem contra a sua execução. Ello, orador, tem um *dossier* particular com numerosas cartas e telegramas de padres e jesuitas agradecendo as atenções que para com elle teve o governo provisorio. Temos as mãos cheias de provas de que a nossa atitude em relação á igreja não foi senão dominada por um espirito do maior respeito e tolerancia.

Vozes :—Apoiado.

O *orador* :—A lei de Separação, dizem, que tem arestas e indelicadezas, mas ainda ninguem disse em que ellas consistiam. O que se sabe é que essa lei se tem executado sem dificuldades. Fez-se a lenda de que essa lei era considerada pelo Partido Republicano, como intangivel. Tal afirmação, se houvesse sido feita era absolutamente inepta, mas nunca ninguem tal disse. Criaturas de evidente má fé é que o propalaram. Terá com efeito a lei asperezas e indelicadezas? Não o sabe e abre-se o debate exactamente para se saber. Supõe a reacção religiosa que tem muitos republicanos a defende-la? Engana-se, e o voto das duas camaras o hão-de demonstrar. A lei de Separação assenta em dois principios basilares: a evoluções das redações entre as sociedades modernas e as diferentes confissões religiosas, e a evolução das relações entre o Estado português e diversas religiões, principalmente, a egreja catolica,. Os problemas basilares desta questão não temos que os discutir neste momento. Conhece-se o que se passa na Belgica e na França, a este respeito; sabe-se que o problema começa a aparecer na téla da discussão na Norte-America; sabe-se que já ha dificuldades no Brazil por causa do problema, e compreende-se que se nós resolvermos mal, imperfeitamente ou com falta de coragem moral uma questão desta ordem, naquilo que ella tem de essencial, nós viamo-nos ámanhã a braços com dificuldades maiores do que aquellas que tivemos de arredar do caminho para proclamar a Republica, porque todos aquelles que o escutam compreendem bem que o grande passo politico da Revolução republicana em Portugal foi ter resolvido o problema religioso da liberdade de consciencia dentro do governo provisorio. Não temos que discutir os problemas que podem dizer-se basilares nesta questão, quando são considerados fora do terreno politico, quando são considerados na tribuna do professor ou do conferencista, como sejam os sentimentos religiosos das suas transformações e das previsões que a consciencia possa aconselhar a fazer. Temos que considerar a questão de facto. Tem sido elle, orador, acusado de muitas coisas e entre ellas uma, que causa risos, de ter tentado extinguir em duas gerações o sentimento religioso em Portugal. O que este debate visa provar é que os representantes da egreja catolica, em Portugal, se tinham deshabituado de ser verdadeiros catolicos, eram simplesmente serventuarios do Estado, sem nenhum serviço, quando o Estado pelo contrario tantos lhe prestára. Não eram religiosos preocupados na difusão dos sentimentos puramente religiosos, e, por isso, razão tinham para se desvairarem ao anuncio de uma lei de Separação das egrejas do Estado, que não fosse uma mascarada, ou que escondesse uma disfarçada teocracia.

Vozes :—Muito bem.

O *orador* :—Se lançarmos os olhos para a evolução das relações entre Estado e as igrejas, que vemos? Vemos que, no começo, esses dois poderes estavam fundidos, que depois veio a subordinação do Estado á igreja, a seguir, a da igreja ao Estado e por fim, um regimen de coordenação em que se reconhecia a existencia dos dois poderes. Mais tarde, a igreja com a perda do poder temporal do papa, perdeu uma parte do seu valor e o Estado passou a dominar, reconhecendo-se em muitos paises necessidade de uma lei de Separação das igrejas do Estado. No nosso pais com o apogeu do poder real, a classe religiosa diminuiu de importancia, mas a igreja aumentou de valor. Depois veio o periodo que decorre desde o reinado de D. João III até ao marquês de Pombal, em que o clericalismo dominou e em que se estabeleceu a inquisição. O marquês de Pombal, fazendo predominar o poder real, expulsa os jesuitas e deixe escrita uma constituição civil do clero. A sua obra não foi seguida, mas as ideias ficaram, e a revolução de 1820 confirmou a expulsão dos jesuitas e extinguiu o tribunal da inquisição. A reação depois foi pouco a pouco desenvolvendo-se, dominando tudo, atè que em 1904, Hintze Ribeiro reconhecia a existencia das ordens religiosas. e essa dominação foi até ao ponto de que quando se proclamou a Republica quem governava em Portugal era a Companhia de Jesus, que estava senhora dos bispos, da administração, do ensino que tinha o ultimo rei como um seu instrumento, auxiliada pela rainha mãe que era o agente mais poderoso do desenvolvimento da reacção religiosa. Diz-se que a Republica é intolerante, fanatica, sectaria. Em quê? A lei de Separação consigna os principios essenciais da liberdade de consciencia, como melhor não se encontram definidas em país algum do mundo; e tão liberal é essa lei que em tres anos de execução não houve um unico ministro da religião catolica que se queixasse que fosse impedido de exercer o culto dentro dos logares a isso destinados. O que se estabeleceu a respeito das corporações encarregadas do culto não se faz honra á Republica, mas ao povo português. Tinhamos as misericordias, as ordens terceiras, as irmandades; justo era que fossem elas encarregadas do culto. Não quer cultuais com livres pensadores, mas que sejam constituidas por catolicos dentro dos termos da lei. Os bem chamados eclesiasticos estavam ao serviço da igreja, mas eram do Estado, por consequencia este podia dispor livremente deles. Pela lei da desamortisação os bens que não eram necessarios ao culto foram convertidos em titulos da divida publica, e agora, o que se fez foi destinálos ao pagamento das pensões aos parocos á assistencia e á instrução. A pensão foi considerada por um

como iniqua e por outros como uma tentativa de sugestão a favor da Republica e da lei de Separação. A verdade é que essas pensões foram estabelecidas como um direito. O que o governo provisorio não podia, era fazer uma lei que continuasse as monstruosidades de imobilizar a fortuna nas mãos da reacção ou deixando que nos seminarios se ministrasse a instrução sem fiscalisação do Estado. O que a lei de Separação fez foi firmar a Republica em bases indestrutiveis.

Acatem todos os portuguêses a lei de Separação, e cumprirão o seu dever. Se contemporizarmos com a reacção aconteceria com a Republica o mesmo que sucedeu nos ultimos tempos da monarquia.

Findo o brilhante discurso, de que damos um palido resumo, todos os deputados da esquerda e membros do governo foram cumprimentar o ilustre orador.

A AVIAÇÃO EM PORTUGAL

Funda-se um Centro Nacional de Aviação

Após um silencio esmagador sobre os aeroplanos, surge de repente, a noticia de que em Lisboa se fundou uma instituição que conta já com elementos de valor.

Uma comissão instaladora, composta pelos srs. tenente coronel-medico Augusto Tovar de Lemos, proprietario Ismael Freire Mergulhão, major Possidonio José Angelino, capitão de infanteria José Maria da Cruz Ferreira, medica sr.ª D. Adelaide Cabete, tenente maquinista da armada Francisco Trancoso, tenente de cavalaria Carlos Correia Paraiso, mecanico José Augusto Martins Faria e o guarda-marinha Miguel Coelho de F. Pinto Homem, conseguiu obter de um riquissimo proprietario de Cabeção, o sr. Antonio Lopes Aleixo, a cedencia de um vastissimo campo, aonde vai funcionar a Escola Pratica de Aviação.

O aviador Salés, está contratado, e em breve vai começar a aprendisagem dos dois primeiros alunos, num monoplano Bleriot e num biplano Candron. Espera-se que os novos alunos possam fazer a sua estreia oficial, em Lisboa, em junho proximo, nas festas da cidade.

A futura escola abrirá em julho.

POETAS PORTUGUESES

Pela Patria

Ouve, meu filho, cheio de carinho,
Ama as Arvores, ama. E se poderes,
¡ E poderás ; tu pódes quando queres !)
Vai-as plantando á beira do caminho.

Hoje uma, outra amanhã, devagarinho
Serão em fruto e em flôr, quando cresceres.
Façam os outros como tu fizeres,
Aves de abril que vão compondo o ninho.

Torne fecundo e belo, cada qual,
A terra em que nascer ; o Portugal
Será fecundo e belo, e o mundo inteiro.

Fortes e unidos, trabalhai assim . . .
—A Patria não é mais do que um jardim
Onde nós todos temos um canteiro.

Antonio Correia de Oliveira.

No Brazil

Os novos presidente e vice-presidente da Republica

Foram eleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil os srs. drs. Wenceslau Braz e Urbano Santos.

O dr. Wenceslau Braz é formado em direito e por varias vezes tem exercido o mandato de deputado estadoal e federal. Presidente do Estado de Minas Gerais, exercia actualmente a presidencia do Senado, cargo inherente á vice-presidencia da Republica, para a qual fôra eleito ha quatro anos.

O dr. Urbano dos Santos é um politico muito considerado, tendo dirigido o partido conservador. Foi presidente do Estado de Maranhão que representou na Camara Federal e no Senado.

Movimento ferro-viário

Acha-se completamente normalisado o serviço de comboios em todas as linhas da *Companhia dos Caminhos de Ferro Portuguêses.*

Pela Politica

Novas & Boatos

Parece ter malogrado definitivamente a projectada fusão dos partidos evolucionista *e* unionista, *o que equivale a dizer que se realisaram, emfim, as nossas previsões. Nós fomos, com efeito, dos poucos que jámais admitimos a possibilidade de um tal pacto entre o sr. Antonio José d'Almeida e o sr. Brito Camacho. Conciliar o bisantinismo, a ingenuidade e a falta de tino politico do primeiro, com a manha e habilidades do segundo, que tudo faz por calculo, seria admitir um impossivel. Em todo o caso muito boa gente acreditou que mais uma vez o sr. Antonio José d'Almeida se deixasse cair na emboscada que lhe havia preparado o habilidoso sr. Camacho, cujos correligionarios, segundo se afirma, parece não terem ficado satisfeitos com o malogro dos planos do seu chefe. O sr. Antonio José, porém, desta vez não caiu, o que afinal, é indiferente para o partido republicano português, como em breve se constatará.*

* * *

O sr. dr. Afonso Costa pronunciou, ante-ontem, um formidavel discurso, na Camara dos Deputados, sobre a lei de Separação do Estado das Igrejas. A proposito da discussão desse importante diploma, considerado como a maior garantia da liberdade de consciencia, muito se tem escripto na imprensa monarquica e republicana, tendo sido apresentados milhares de alvitres que o alteram nas suas disposições. De tudo quanto se tem escripto, porém, pouco, muito pouco, mesmo, poderá ser aproveitado.

Ainda ontem lêmos numa gazeta monarquica que devia ser permitido o uso dos habitos talares, o culto externo sem necessidade de previa autorisação e tantas outras coisas que, convertidas em lei, revogariam, por completo o decreto de 20 de abril de 1911. Por outro lado um intransigente livre-pensador que em tres colunas de prosa se não cança de apregoar a tolerancia termina por manifestar a opinião de que deve ser estabelecida a renda anual de 1:000 escudos para cada igreja do Estado onde se exerça o culto catolico e a de 300 escudos para cada capela que egualmente seja pretença do Estado ; que os bispos e os padres paguem contribuição industrial ; que os agentes da autoridade, quando em serviço nas egrejas, sejam proibidos de se descobrirem e, finalmente, que o sacramento do baptismo não seja permitido.

Por esta forma, segundo o seu autor, ficaria satisfeita, completamente, uma grande aspiração nacional.

Ora porque se não ha-de deixar a discussão de um assumpto de tão grande importancia para a boa marcha da Republica a quem tenha competencia para o discutir ?

DINHEIRO

Sobre letras, emprestase dinheiro em quantias não superiores a 30 escudos e a um, dois ou tres mezes de praso. Juro convencional. Trata-se com a maior discrição e dão-se muitas facilidades.

Dirigir pedidos ou propostas a esta redação onde se informa.

JOSÉ LUCIANO DE CASTRO

O seu falecimento

Segunda-feira ultima começou circulando nesta cidade a noticia do falecimento do antigo conselheiro sr. José Luciano de Castro. Essa noticia causou uma grande consternação tanto neste distrito, como em todo o paiz, porquanto o ilustre extinto, que foi chefe do maior partido da monarquia, era ainda hoje pelos seus meritos pessoais e pelo papel predominante que exerceu na vida politica portuguêsa, muito querido e respeitado.

E' de inteira justiça e quasi que, neste momento, constitue um dever moral indeclinavel frizar quanto todo o distrito e particularmente esta cidade deve ao sr. conselheiro José Luciano de Castro.

Sem duvida que, como chefe do partido progressista grandes e graves erros cometeu e tão grandes e tão graves eles foram que deles se resentiu enormemente o antigo regimen e o proprio paiz; mas a par desses erros espalhou pela nação inteira muitos beneficios materiais que nem sempre foram reconhecidos com justiça.

Não nos é possivel referir circunstanciadamente tudo quanto este distrito deve ao sr. José Luciano de Castro, mas por certo que nenhuma obra de vulto nele se realisou nos ultimos 30 anos da monarquia para a qual o ilustre extinto não tivesse contribuido directa ou indirectamente. Apraz-nos registar aqui estas palavras de justiça a um adversario politico que foi, tambem, uma das mais altas individualidades da nossa patria quando tantos que tudo o que são ao conselheiro José Luciano de Castro o devem esqueceram bem depressa os altos beneficios que dele receberam.

A' estremosa e respeitabilissima familia do ilustre morto a expressão sentida das nossas condolencias.

Segue a biografia do sr. conselheiro José Luciano de Castro :

«O sr. José Luciano de Castro nasceu no concelho de Aveiro (quinta da Oliveirinha), a 14 de dezembro de 1834, sendo filho de Francisco Joaquim de Castro Côrte Real, antigo morgado da casa da Oliveirinha, e de D. Maria Augusta da Silva Menezes, e neto do capitão-mór João de Castro Côrte Real. Casou em 4 de agosto de 1867, com D. Maria Emilia Seabra de Castro, filha do falecido jurisconsulto Alexandre de Seabra autor do Projecto do Codigo de Processo Civil Português, e tem duas filhas, D. Henriqueta Seabra de Castro e D. Julia Seabra de Castro. Tendo cursado a Universidade de Coimbra com muita distinção, concluiu a sua formatura em direito no ano de 1854, e foi em seguida estabelecer banca de advogado no Porto, onde em breve alcançou larga reputação, revelando-se ao mesmo tempo como jornalista vigoroso e elegante. Colaborou no antigo *Observador* e no *Conimbricense*, de Coimbra, que o substituiu. Fundou e redigiu o *Campeão do Vouga*, de Aveiro. Foi redactor principal do *Nacional* e *Jornal do Porto* e colaborou no *Comercio do Porto* e na *Gazeta do Povo*, *Paiz*, *Progresso* e *Correio da Noite*, de Lisboa. Juntamente com o falecido advogado Alves da Fonseca, fundou em 1868 o jornal juridico intitulado *O Direito*. Entre os seus numerosos trabalhos politicos sobresaem varios projectos apresentados ao parlamento, na qualidade de deputado ou ministro, e muitos diplomas executivos ou legislativos. Independentemente dos trabalhos parlamentares e politicos, ha dele as seguintes publicações :

Questão das subsistencias, (Lisboa 1856-8.º); *Colecção da Legislação reguladora da liberdade de imprensa*, (Porto 1859-8.º) que contem em breve comentario á mesma legislação; *Discurso pronunciado na sessão de 30 de janeiro de 1863 na camara dos senhores deputados, por ocasião da resposta ao discurso da coroa.* (Lisboa, 1863-8.º gr.) *Providencias mais importantes publicadas pelo ministerio da justiça em 1869 e 1870*, (1870-8.º vol.); *Reforma da Carta : Proposta de lei apresentada á Camara dos senhores deputados em sessão de 24 de janeiro de 1872.* (Lisboa, 1872-8.º) *Discursos proferidos na camara dos senhores deputados, nas sessões de 16 e 18 de março de 1872*, (Viana, 1872-8.º); *Partido progressista, exposição justificativa e programa.* (Lisboa, 1877-8.º); *Propostas de lei apresentadas á camara dos senhores deputados nas sessões legislativas de 1880 e 1881, como ministro do reino*, (Lisboa, 1880-8.º); *Reforma eleitoral, relatorio e projecto apresentado na camara dos deputados em 6 de abril de 1883.* (Lisboa); *Legislação eleitoral anotada*, (Lisboa, 1884-8.º).

O sr. José Luciano de Castro foi deputado pela primeira vez na legislatura de 53-56, prestando juramento em 23 de janeiro de 1855. Em 7 de janeiro de 1864 foi nomeado director dos Proprios Nacionais, perdendo a cadeira mas sendo novamente eleito. Em 1869, foi ministro da justiça no governo presidido pelo duque de Loulé, do qual fizeram parte Mendes Leal, Latino Coelho, Rebelo da Silva, etc. Este governo que amnistiou as tentativas de sublevação que se fizeram quando era presidente do conselho o marquez de Sá da Bandeira, não chegou a viver um ano; subiu em 11 de agosto de 1869 e caiu em 19 de maio de 1870. Em 79, voltou o sr. José Luciano ao poder, tomando conta da pasta do reino. Era presidente do conselho Anselmo Braamcamp. Foi o governo que presidiu á comemoração do 3.º centenario de Camões e que caiu em 1881. Em 20 de fevereiro de 1886 foi o sr. José Luciano chamado a constituir o governo de caiu em 90, com o *ultimatum*. Foi o ministerio que assistiu ao casamento de D. Carlos de Bragança, então principe, á morte de D. Luiz e de D. Augusto e á proclamação do novo rei. Foi o sr. José Luciano nomeado par do reino em 31 de março de 1887, e novamente presidente do conselho em 7 de fevereiro de 1897, estando no poder até 25 de junho de 1900. Em 1901 voltou ao poder como presidente do conselho. Em 97, sucedeu ao ministerio Hintze-Franco, e caiu em virtude da oposição parlamentar dos deputados republicanos por o Porto. Em 1904, constituiu o governo com Pereira de Miranda, ministro do reino, Eduardo Vilaça, ministro dos estrangeiros; Eduardo José Coelho, ministro das Obras Publicas; José de Alpoim, ministro da justiça; Manuel Espregueira, ministro da Fazenda; Moreira Junior, ministro da marinha; e Sebastião Teles, ministro da guerra. Foi com este governo que em 1905 se deu a dissidencia progressista, saindo o sr. José de Alpoim e substituindo-o o sr. Artur Montenegro. Em 27 de dezembro o sr. José Luciano apresentou a sua demissão, mas foi de novo encarregado de formar gabinete que poucos mezes teve de vida. Depois de 1906, não mais o sr. José Luciano voltou a ser governo, por não lho permitir a sua saude. Em 1909, o partido progressista teve o governo da nação, mas, estando muito doente o seu chefe, foi o sr. Francisco Beirão o presidente do ministerio. Proclamada a Republica, o sr. José Luciano de Castro afastou-se completamente da vida publica. Recolhido na sua casa de Anadia, limitava-se a obervar e a anotar os acontecimentos que se iam desenrolando.

O funeral

constitue uma imponente manifestação de saudade

Eram tres horas precisas quando o funebre cortejo se pôs em marcha para o cemiterio do Monte-Crasto, onde está o jazigo da familia, que ali abriga já os cadaveres de seus sogros, dr. Alexandre de Seabra e D. Justina de Seabra.

A' frente caminhavam as creanças das escolas, seguidas duma irmandade, e logo o feretro, o carro com grande numero de coroas e enorme mole de amigos pessoais, antigos politicos e varias representações.

De casa do extinto até ao cemiterio formaram-se varios turnos, pois que o caixão foi levado á mão.

A' beira da campa falaram os srs. Veiga Beirão, Antonio Candido, Moreira Junior, Luiz Ferreira, Carlos Ferreira, Conde de Agueda, drs. Antonio Osorio, Amadeu Valente e Carlos Gonçalves.

Tanto o comercio local como casas particulares, tudo estava fechado em signal de sentimento pela perda do amigo inolvidavel de Anadia.

O governo fez-se representar pelo sr. governador civil do districto, e a camara municipal desta cidade pelos srs. dr. Luiz de Brito Guimarães e Bernardo Torres, respectivamente presidentes da comissão deliberativa e executiva.

O sr. Conde de Sabugosa representava a familia exilada, de Bragança.

Dirigiu o funeral o sr. dr. Adriano Cancela coadjuvado pelos srs. Mario Duarte e Cabral Metelo, e conduzia a chave do caixão o sr. conselheiro Veiga Beirão.

O povo no cemiterio premia-se para ouvir os discursos proferidos.

Desta cidade foram a Anadia assistir ao enterro, alem dos representantes do governo e camara municipal, muitos amigos e antigos correligionarios do finado, oferecendo uma bela coroa com o seguinte dedicatorio :—*Ao seu saudoso chefe — Os seus amigos e antigos correligionarios.*

No Senado

No senado, o sr. Braancamp Freire, participando o falecimento do sr. José Luciano de Castro, propoz á Camara o lançamento, na acta, dum voto de sentimento, e a participação á familia do extinto, do voto que foi aprovado por unanimidade.

Falaram ainda, sobre o sr. José Luciano de Castro, os srs. Bernardino Machado, presidente do ministerio, Pedro Martins, Albano Coutinho e Feio Terenas.

Turismo

A esposição de Londres

Como se faz representar a Espanha. E Portugal ?

A idéa do turismo, preciosa demonstração da sociabilidade dos povos, está-se desenvolvendo extraordinariamente em todos os paizes que procuram tornar conhecidas as suas civilisações e as suas riquezas naturais. Assim se explica o exito enorme alcançado pelos promotores da grande exposição de turismo, que se inaugurará em Londres no proximo mez de maio e á qual prometem concorrer numerosas nações, cada qual fazendo-se representar pelo que de mais tipico, mais atraente ou mais artistico pode oferecer á contemplação do estrangeiro.

Uma das nações que a esse valioso certamen não faltará é a nossa vizinha Espanha, cujas principais provincias teem percorrido delegados da repartição oficial do turismo, a fim de organisarem, de acordo com as corporações locais, a colaboração de cada uma delas na referida exposição. Os jornais espanhoes referem-se com desenvolvimento a esse assunto, frisando que nos terrenos reservados ao seu paiz aparecerão representadas a etnografia, a paisagem, a arqueologia, as industrias tipicas, o *Folk-Lore*, a arte teatral, tudo, emfim, que é caracteristico ou exclusivo de cada localidade ou região de Espanha.

Para essa representação, além das fitas cinematograficas e coleções de fotografias que reproduzem quanto por esse meio é suscetivel de exibir-se—monumentos, paisagens, trajes, costumes, panoramas de cidades e campos e logares de tradições historicas—levará a Espanha a Londres uma das suas primeiras companhias dramaticas, quadros de bailadores e córos e orfeons regionais, amostras das industrias locais mais tipicas e curiosas e até documentação do que é a vida, nas suas manifestações mais caracteristicas, nas suas possessões africanas.

Uma das provincias que mais entusiasticamente prepara a sua representação na exposição de Londres é a Galiza, por intermedio de duas das suas principais cidades—Orense e Pontevedra.

Foi nesta ultima que se constituiu a junta provincial, presidida pelo governador civil e com a colaboração dos presidentes das camaras de comercio de Pontevedra, Tuy, Vigo e Vilagarcia e outras individualidades importantes. Segundo o programa, que já está esboçado, a formosa cidade galega contribuirá para o magno certâmen londrino com aspetos cinematograficos dos seus pontos mais interessantes, representação das artes, demonstrações da pesca fluvial e maritima, de algumas industrias arcaicas e carecteristicas, de monumentos e recordações historicas, que na provincia abundam, e, como das restantes regiões, elementos que ponham em relevo e traje tipico e divulguem os cantos e bailes populares.

A execução desta ultima parte do programa está a cargo de um famoso grupo muzical, *Coros Feijóo*, que, depois da sua exibição no certamen, seguirá em *tournée* artistica por varias cidades da America.

Portugal, posto que já integrado nessas simpaticas idéas do turismo, graças aos esforços de meia duzia de dedicados patriotas, encontra-se ainda numa fase de propaganda excessivamente platonica. Não seria esta uma excelente ocasião de nos fazermos representar tambem na exposição londrina ? Certamente que, para isso, muitas coisas dificeis de arranjar seriam precisas, a começar pelo dinheiro. Mas estamos certos de que, com um pouco de esforço e persistencia, alguma coisa se havia de conseguir, principalmente se se interessassem nessa tentativa corporações comerciais e de representação, a exemplo do que se está fazendo nas provincias espanholas.

Ainda estamos a tempo, crêmos nós, de se empregar nesse sentido um pouco de boa vontade—a unica coisa que, felizmente, nos não falta.

Secção agricola

BETERRABAS

A estação experimental de cultura de Beterraba em Rovigo

A sciencia italiana embora nova, tende cada vez mais a egualar as suas visinhas irmãs mais velhas; sobretudo no que respeita á agronomia, os italianos teem sabido fazer cousas grandes: possuem em Roma o admiravel instituto centralisador de todos os documentos estatisticos, de todos os trabalhos originais publicados no mundo inteiro. O Instituto sericicola de Tarento é italiano de facto, senão de direito, e coloca-se na primeira linha entre os estabelecimentos similares do mundo. Agora nasce em Rovigo uma estação agronomica duma concepção inteiramente nova.

As primeiras estações agronomicas foram pequenos laboratorios anexos a explorações culturais: embora se deixe muitas vezes de a mencionar, porque não tenha designação oficial, a celebre estação fundada por Boussingault na sua propriedade de Bechelbronn pertencia perfeitamente a este genero.

Infelizmente a França ficou fiel á antiga concepção, que mal satisfaz ás contingencias do momento atual. Um ou dois agronomos *maître-Jacques* não podem ao mesmo tempo ser quimicos, entomologistas, bacteriologistas, botanicos e veterinarios ! A ocupar-se de tudo, por mais habeis que sejam, e porque não podem conhecer bastante a fundo cada especialidade, e porque o magro orçamento da estação não lhe permite ter uma biblioteca bastante rica, laboratorios convenientemente montados, e os auxiliares que lhe são as mais das vezes indispensaveis.

Por isso se vê hoje cada vez mais acentuada a tendencia para a especialisação nestes estabelecimentos. Nos Estados Unidos, onde se gosta de fazer cousas grandes, e onde, quando se trata de sciencias, arquimilionarias e Estados disputam quasi a honra de fornecer os indispensaveis subsidios, montaram-se estações agronomicas custando ás vezes 40 contos por ano, e onde ha coleções completas de Laboratorios dirigidos cada um por seu tecnico especialisado, mas é menos dispendioso e talvez mais eficaz abraçar um designio menos vasto, afim de poder melhor executar o seu programa. E na velha Europa, parece dar-se agora a preferencia a Institutos não se ocupando senão de uma especialidade. A França, tem nos, por exemplo, consagrados á entomologia agricola, á patologia vegetal, sericicultura, á oenologia. Mas, noutros paizes, fez-se ainda melhor: assim a celebre Estação de seleção de Esvaloff trata exclusivamente de produzir sementes de cereais; o novo Instituto italiano ocupar-se-ha exclusivamente da cultura de beterrabas sacharinas.

A Estação de Rovigo custou mais de 40 contos, e o seu orçamento anual atinge quasi 10 contos. Nela se ocupam dois agronomos de cultura e selecção ; o obtenção de sementes capazes de dar beterrabas muito ricas é objectivo naturalmente alvejado, empregando o metodo botanico. O *pedigree* de Rovigo registou já para este ano 1200 beterrabas *chefes de familia*, cada uma naturalmente descripta e analisada do modo mais minucioso. Camaras frigorificas permitem conservar as raizes mais de um ano para o outro, sem o menor risco de alteração. Devem-se destacar, nestas familias, grupos saídos de beterrabas bravas (selvagens) e outros provenientes de enxertos tomados numa mesma raiz.

Os ensaios culturais propriamente ditos são continuados em vastos campos proximos da Estação. e em caixas de ensaio. Compreendem ensaios sobre a influencia dos adubos cataliticos (160 parcelas), sobre a importancia do espaçamento das be-

Pela Cidade e pelo Distrito

terrabas sob o ponto de vista da colheita de assucar, sobre a influencia dos amanhos culturaes sob o ponto de vista de formas das raizes, etc.

Um chimico, no seu laboratorio especial, com salas de photografia, de polarimetria optica, ocupa-se das analyses das beterrabas, de terras, de adubos. Como todos os outros sabios do Instituto, não faz para o publico analyse alguma retribuida, nada devendo distrair os sabios de Rovigo, inteiramente preocupados em fazer progredir a cultura da beterraba.

O menor melhoramento produzido na cultura das plantas como o trigo, a vinha, a beterraba, salda-se necessariamente por um enorme proveito para todo o paiz. Nestas condições, serio da mais detestavel e mesquinha economia discutir quando se trata de despezas duma semente tão preciosa. A Estação de Rovigo exercerá, sem duvida, uma influencia tão feliz sobre a produção da beterraba, que todos os paizes assucareiros, sem duvida, desejariam possuir identicas fontes de riqueza.

H. Rousset.

Notas pessoais

Estiveram em Aveiro os srs. Eugenio Rangel, Augusto Rangel e Abilio Henriques Quintas, de Avelans de Caminho; e o sr. dr. José Rodrigues Sobreiro, de Ouca.

-+- Da doença que ha tempos o acometeu, encontra-se melhor o sr. José Maria Susano, da Vista-Alegre.

-+- Vimos nesta cidade o sr. J. R. Pereira de Carvalho, de Requeixo.

-+- Em Ouca, realisou-se o registo civil de casamento do sr. Joaquim Simões Albergueiro com a sr.ª D. Luiza d'Almeida Graça.

-+- Esteve em Aveiro o sr. Joaquim Rodrigues d'Almeida, advogado em Anadia. Tambem aqui estiveram os srs. Cesar de Matos e José Lares, d'aquela vila.

-+- O sr. Alexandre Correia, foi superiormente autorisado a assinar-se Alexandre José Correia Nobrega.

-+- Fez hontem anos o sr. Eduardo Craveiro e Pompeu da Naia; hoje fal-os o sr. dr. Cherubim do Vale Guimarães.

De Lisboa a Londres em 3 dias

Proseguindo na sua constante tarefa de facilitar aos seus clientes as maiores comodidades, vai a «Boot Line» inaugurar uma nova carreira de Lisboa a Londres, via «Plymouth», a qual começará com o paquete «Hilary» a saír em 15 do corrente.

Os passageiros para Londres desembarcam em Plymouth, donde um comboio expresso os conduzirá á estação de Paddington, em Londres, em 4 1|2 horas.

Escusado será encarecer a importancia desta nova carreira, visto que os passageiros, desta forma, demoram em viagem apenas 3 dias.

Sem duvida que esta facilidade será bastante apreciada pelos passageiros com destino ao sul de Inglaterra.

Acto de heroismo

Ainda o naufragio do palhabote "Cisne,,

Informam-nos de que a tripulação do palhabote «Cisne», ao chegar a terra, dera pela falta de um rapazito, de nome Carlos, que fazia parte da tripulação e que, já extenuado de trabalho, repousava. O contra-mestre do palhabote, João Baptista Coelho, de cerca de 60 anos, resolve ir buscar o ultimo companheiro que faltava. Lançou-se á agua e, com risco, traz o pequeno tripulante. Porém, uma volta de mar atira-lhe com uma prancha, resultando fraturar duas costelas o heroi que fôra sacrificar a propria vida para salvar de morte certa o seu semelhante.

Parece que outros dois actos de heroismo já foram praticados por João Baptista Coelho, que vive do seu trabalho e por agora está retido no leito, ignorado do feito pelo qual deveria ser galardoado.

A festa da Arvore

E' no proximo domingo que se realisa em todo o Paiz a festa da plantação da Arvore pelas creanças das Escolas.

Festa cheia de inocencia que viza simplesmente á educação, nela se veem colaborar todos quantos esperam da modificação do caracter do nosso povo, mais prosperos dias para a Patria e para a Humanidade.

A festa da Arvore que é hoje uma festa nacional e que no mesmo dia se realisa em todos os recantos de Portugal onde existem escolas, muito ha de contribuir para essa obra de civilisação.

Não basta dizer que o nosso futuro está na escola e que a escola é a alavanca do Progresso; é preciso fazer da escola um verdadeiro instrumento de Progresso, transformando-a de prisão onde as creanças se fastidiam e embrutecem, num centro, onde a par da instrução elementar se corrijam os defeitos e as faltas da educação domestica e se encha a alma juvenil daquela alegria sã de que tanto carecemos.

Para isso muito contribue e pode contribuir a festa da Arvore em que as crianças de Portugal inteiro hoje andam tão interessadas como pelas nossas grandes festas nos interessavamos nós todos em pequenos.

* * *

Publicamos em seguida o resumo do programa da festa nesta cidade:

Alvorada com musica, pela fanfarra do Asylo Escola Districtal, morteiros e repiques de sinos.

A's 12 horas saida do cortejo acompanhado pela banda de infanteria 24. Plantação da arvore, canções e hinos cantados pelos alumnos das escolas, etc.

No proximo numero daremos noticia circunstanciada da festa.

As andorinhas

Chegaram e instalaram-se no seu ninho que deixaram no beirado da nossa casa, as mensageiras da Primavera! . . .

E' vel'as com que afan elas tratam já de preparar o fôfo leito para os filhinhos, voando alegremente em todas as direcções, buscando o *material* preciso á sua nova confecção! . . .

Engenheiros e regentes agricolas

Requereram para ser admitidos nos concursos de engenheiros-agronomos e regentes agricolas, respectivamente, os srs. Egidio Rijo Isno, sub-director da Escola Pratica de Agricultura em Santrrem, e João Severino da Fonseca, em serviço da Escola Nacional de Agricultura.

Novo apeadeiro

A camara municipal do concelho de Anadia representou ao governo, pedindo que a Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses estabeleça um apeadeiro junto ao logar do Paraimo, freguezia de Sangalhos, daquele concelho.

ILHAVO

Fica esta vila situada a cinco quilometros da cidade de Aveiro.

As suas tradições, muito honrosas aliás, dão-lhe um grande relevo entre as terras do distrito e os seus costumes caracterisam-na de um modo tão especial que torna inconfundivel e singular o seu viver.

Comecemos pela instrução que é a alfa do Progresso e da Civilisação de todos os povos.

Ha nesta vila um grande amor pela escola sendo já bastante resumido o numero de analfabetos. A nova geração, os homens de ámanhã, quasi todos sabem ler e escrever, tendo pela instrução uma paixão que nobilita.

O professorado de Ilhavo não se tem poupado a trabalhos, para dar á instrução o maior impulso, conscio de que é dela que ha-de nascer o melhor do futuro da sua terra e da sua Patria.

Alem de duas escolas primarias, para cada sexo, com um contingente de mais de 100 alunos cada, ha ainda as escolas particulares, em grande numero, e muitissimo frequentadas tambem.

Apresentam-se anualmente mais de 150 candidatos aos exames de 2.º grau em Aveiro, sem contar o grande numero de crianças que se encontram em colegios das diferentes cidades do paiz, e que neles obtem a instrução e a educação.

Muitissimo mais teriamos ainda a esperar da frequencia das escolas desta vila se, a par da boa vontade e penoso trabalho do professorado, tivessemos boas e mais casas de escola, melhor material didatico e maior numero de professores.

A pessima situação das casas de escola afasta ainda muitas crianças da instrução que não querem arriscar a sua saude em pocilgas sem luz e sem ar que ficam a grande distancia das suas habitações. E', contudo, de esperar, que logo que seja remediado este mal, desapareça por completo desta vila esse cancro que tanto prejudica a sociedade portuguêsa —o analfabetismo.

Os liceus, as escolas normais e, sobretudo, as escolas nauticas, são tambem muito frequentadas pelos ilhavenses.

A frequencia dos ilhavenses na escola de pilotagem, está bem a caracter do povo desta vila, pois que Ilhavo é uma terra essencialmente maritima. Isto explica-se perfeitamente. A maior parte da sua população (15000 habitantes, pouco mais ou menos), dedica-se ao comercio maritimo e á navegação. E', principalmente, do mar que vivem os habitantes desta vila, acentuando-se, contudo, hoje mais do que nunca, a corrente emigratoria para o Brazil e America. Quasi não sai dos portos portuguêses, vapor algum, com destino ás terras de Santa Cruz, que não leve a seu bordo emigrantes ilhavenses, como não ha tambem, navio algum das praças de Lisboa, Porto e Aveiro, que não tenha, fazendo parte da sua tripulação, alguns dos arrojados marinheiros desta vila. Ilhavo não tem a recomenda-la os suntuosos palacios das grandes cidades, mas tem formosas vivendas, sendo quasi todas da mais aceada aparencia.

Com cerca de 4000 fogos, cada casa é um ninho onde habitam ás vezes tres e mais familias, sob a direcção do velho *patriarca*, que é quasi sempre um simpatico marinheiro, de olhos nostalgicos e faces enrugadas! . . .

Os nossos arrabaldes são verdadeiramente poeticos. Para o sul estendem-se grandes campos que vão confinar com a Ermida e com a Vista-Alegre, onde se realisa o mercado mensal *dos 13*, junto da excelente fabrica de porcelana que emprega atualmente nos seus ateliers mais de 300 operarios, todos muito activos e alguns de raras faculdades artisticas. Esta fabrica pertence á familia Pinto Basto, sendo hoje seu principal proprietario o sr. Alberto Ferreira Pinto Basto, residente no Paço da Ermida, a um kilometro da Vista-Alegre.

Para o ocidente espraia-se o grande areal da Gafanha com a sua mata e a carreira de tiro da guarnição militar de Aveiro.

A cinco kilometros daqui fica a pitoresca praia da Costa Nova onde, na epoca calmosa, vão passar alguns mezes, muitos habitantes de Ilhavo, de Aveiro e de outras terras do paiz.

Nesta praia ha atualmente quatro companhas de pesca que dão trabalho a centenas de braços de muitas familias.

Ilhavo é cercado de campos muito ferteis, sendo atravessado pela estrada distrital que conduz a Vagos. A egreja, de 3 naves é ampla, sendo curiosa a capela do Senhor Jesus, padroeiro dos navegantes e que se encontra cercada de *ex-votes* e quadros maritimos.

As industrias principais são a do sal e do peixe, aumentando de ano para ano a do bacalhau.

O comercio progride tambem consideravelmente e pena é que a vila não tenha ainda uma linha ferrea á porta.

Povo trabalhador e pacato, os ilhavenses teem sido pouco atendidos quando tratam de fazer valer os seus direitos.

Uma camara pobre de recursos, poucos melhoramentos tem feito e pode fazer na terra.

Ha aqui dois *Clubs* e dois jornais. Aqueles são: o *Centro Escolar Republicano*, onde são administrados alguns rudimentos de desenho a varias crianças, e o *Club dos Novos* onde os socios encontram sempre excelentes passatempos. Os jornais *O Brado* e *Nauta* são independentes, simples orgãos locais que pela terra pelejam, quasi alheios á politica. Perto de Ilhavo, no Corgo Comum, ha a redacção dos *Sucessos*.

Contudo, o que em Ilhavo ha de mais afamado são as suas tricaninhas. A mulher ilhavense é o verdadeiro tipo de mulher formosa, muito simpatica, elegante e extremamente graciosa e amoravel. Calça e traja finamente e uma das mais gentis raparigas de Ilhavo, foi ha anos premiada no concurso nacional de beleza promovido pela *Ilustração Portuguesa*, do *Seculo*. Raparigas de Ilhavo! deliciosissimos tipos de gregas, já alguem lhes chamou: *As ninfas encantadas desta Ilha dos Amores*.

P. S.

Pela imprensa

O nosso colega *O Jornal de Vagos* que se publica no visinho concelho de que tira o nome, com o seu numero do dia 5 de março, entrou no seu 16.º ano de publicação pelo que muito o felicitamos desejando-lhe a continuação de muitos mais.

=†=

Tambem no mesmo dia, o nosso confrade de Fafe, *O Desforço*, entrou no seu 22.º ano de publicação, a quem egualmente interessamos as nossas sinceras felicitações.

=†=

Os nossos colegas *O Poiarense* e *O Povo*, de Viana do Castelo publicaram o artigo que em fundo inserimos no nosso ultimo numero intitulado *Plantemos Arvores*, o que muito agradecemos.

Este artigo está sendo impresso para destribuir pelas creanças das escolas da freguezia de Aradas e Aveiro.

AS LEITEIRAS

Já outro dia aqui falámos das trocas e baldrocas que as leiteiras ahi fazem, sem respeito pela higiene ou pelos guardas.

Hoje, um leiteiro, admoesta do pelo guarda da Camara, para que não introduzisse na vasilha as medidas de que se servia, não só desrespeitou o aviso do guarda como ainda se impoz.

Bom seria que tambem um policia vigiasse todos os dias aquele serviço para que as leiteiras e leiteiros entrassem na ordem.

Falecimento

Faleceu no dia 5, na sua casa do largo de S. Braz, o sr. Amadeu Faria de Magalhães, antigo oficial do governo civil de Aveiro.

Victimou-o uma doença da espinha de que ha tempos vinha sofrendo.

A's familias enlutadas o nosso cartão de condolencias.

LINHA DO VALLE DO VOUGA

Nova estrada

O sr. J. T Valente, de Macinhata da Seixa, conferenciou com o chefe do gabinete e director geral do Ministerio do Fomento sobre a estação de Travanca, na linha do Vale do Vouga, a seis quilometros de Oliveira de Azemeis, ficando assente que a companhia ali estabeleça com a maior brevidade com o serviço, venda de bilhetes, despachos etc., embora provisoriamente em uma barraca emquanto não esteja construido o edificio. Tambem ficou assente que, com a maior brevidade, se proceda aos estudos da estrada de Travanca aos Salgueiros de Ossela, por Macinhata, e que os trabalhos de construção comecem no proximo ano economico.

Eleição de junta de paroquia

Deve realisar-se, em 29 do corrente, na freguezia do Bunheiro, concelho de Estarreja, a eleição da junta de paroquia da mesma freguezia visto ter sido anulada a que, ha tempo, se efectuou.

Registo civil

O movimento durante o mez de fevereiro, na conservatoria do registo civil, desta cidade, foi o seguinte:

Obitos	51
Casamentos	19
Nascimentos	73

Estradas

Foi pedida dotação para ocorrer á conclusão do lanço de estrada de Mó ao perfil 555 da estrada nacional n.º 40, no distrito de Aveiro.

Ainda os ultimos temporais

A camara municipal do concelho de Ilhavo, representou ao governo, pedindo um subsidio para acudir aos prejuizos, causados pelos ultimos temporais, em todo aquele concelho, cujos prejuizos são calculados em cerca de 3:200 escudos, a fim de beneficiar os povos que mais sofreram com os referidos temporais.

Ilhavo

Ilhavo, 9

Hontem, cêrca das 3 horas da tarde, na estrada que daqui conduz a Aveiro, um carro da alquilaria Ramalheira, desta vila, guiado pelo cocheiro Francisco Laurindo, atropelou uma creança de 5 anos, filha de Nazaret Rocha, deixando-a em estado tal que, conduzida ao consultorio do dr. Machado da Silva, ali faleceu pouco depois.

O cocheiro foi preso e parece que alguma responsabilidade tem no desastre, pois vinha com o carro á desfilada, procurando passar adiante de um outro carro que vinha na dianteira, velho costume d'alguns cocheiros, donde mais duma vez tem resultado casos destes.

A creança deve ser hoje autopsiada. O triste acontecimento causou aqui muita impressão.

Mãe e filha vinham do santuario das Dôres, em Verdemilho, de pagar uma «promessa» feita em acção de graças pela pequena ter sarado duma grave doença de que fôra ha pouco acometida.

Nos ultimos dias do carnaval, foram levados para o hospital de alienados de S. Petersburgo 30 individuos atacados de loucura alcoolica furiosa.

ANUNCIOS

Regimento de cavalaria N.º 8

Anuncio

(2.ª praça)

O conselho administrativo de este regimento faz publico que no dia 25 de Março, pelas 12 horas, se procederá á arrematação em hasta publica das rações de forragens a verde para os solipedes d'este regimento e a este adidos, pelo espaço de vinte dias, a começar quando o conselho administrativo o determinar.

As propostas, feitas em papel selado da taxa de dez centavos, segundo o modelo do caderno de encargos, serão apresentadas ao conselho administrativo, até á hora da abertura da praça, em envelopes fechados e lacrados e serão acompanhadas da quantia de vinte escudos, como caução provisoria.

O caderno de encargos está patente todos os dias uteis, desde as 11 ás 15 horas, na secretaria do conselho admnistrativo d'este regimento, onde poderá ser examinado e onde serão dados todos os esclarecimentos precisos.

Quartel em Aveiro, 10 de Março de 1914.

O secretario tesoureiro,
Carlos Gomes Teixeira,
Ten. da Adm. Mil.

Editos

(1.ª publicação)

POR este Juizo de Direito escrivão Marques, correm éditos de 30 dias a contar da 2.ª e ultima publicação deste anuncio, citando os interessados Manuel Marques Dias Junior, casado, Antonio Marques Dias e Casimiro Marques Dias, solteiros, todos maiores, auzentes em parte incerta do Brazil, para todos os termos do inventario orfanologico por obito de sua mãe Maria de Jesus Canha, moradora, que foi, na Quinta do Picado, freguezia de Arada, em que é cabeça de casal o viuvo Manuel Marques Dias, do mesmo logar.

Art. 696 § 3.º do Codigo do Processo civil.

Aveiro, 9 de março de 1914.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,
Regalão.
O escrivão,
Francisco Marques da Silva.

Advogado

João Ferreira Gomes, professor efectivo do Liceu de Aveiro, e antigo conego da Sé de Vizeu, abriu o seu escritorio de advogado na rua da Revolução, n.º 3, 1.º andar (antiga Avenida Conde de Agueda).

"A LIBERDADE,,

E' nosso representante no Pará, caixa postal n.º 22, (Brazil), o sr. João Rodrigues Testa Junior a quem os nossos presados assinantes se poderão dirigir para qualquer assunto referente a este jornal.

Antonio Vilar, participa aos seus ex.mos freguezes que mudou da rua dos Mercadores para a rua de José Estevam, n.º 37, (onde esteve a recebedoria).

producto da arrematação para virem deduzir os seus direitos, nos termos da lei, sob pena de revelia.

Aveiro, 13 de fevereiro de 1914.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,

Regalão.

O escrivão do 4º oficio,

João Luiz Flamengo.

As boas colheitas de arroz só se pódem obter por meio de boas adubações

Muito brevemente devem principiar a fazer-se as sementeiras de arroz nas regiões em que se faz esta cultura, e, por este motivo, é ocasião muito oportuna para lembrar aos cultivadores de arroz que só por meio de boas adubações é possivel obter boas colheitas.

Compreende-se facilmente que é absolutamente necessario, para que o agricultor possa tirar da terra cultivada de arroz o maximo de produção, que á terra sejam fornecidas todas as substancias fertilisantes indispensaveis á alimentação da cultura, isto é, Azote, Acido fosforico, Cal e Potassa, elementos estes que as colheitas vão sucessivamente exportando para fóra do terreno.

Esta fertilisação só póde ser feita de uma maneira completa e integral, aplicando ao terreno boas adubações completas, que contenham todas as substancias que as colheitas exgotam do solo. E' portanto, a adubação completa, a melhor de todas, e, por isso, são os adubos completos que pelo lavrador devem ser adoptados.

Entretanto, convem acentuar que sendo os terrenos destinados á cultura do arroz, na maior parte dos casos, relativamente bem providos de azote, uma boa adubação póde ser feita em muitos casos apenas com um adubo fosfatado e um adubo potassico, sendo sempre essencial e indispensavel o fornecimento de uma abundante quantidade de potassa ao terreno, visto que a potassa é a substancia fertilisante que mais poderosamente influe na frutificação de todas as plantas, e, portanto, na granação do arroz. Assim, pois, é para aconselhar aos lavradores que se dediquem á cultura do arroz, que apliquem sempre nos seus arrozais, ao aazerem as sementeiras, uma boa adubação completa, em que entre o azote, o acido fosforico, a potassa e a cal, e que, portanto, satisfaça a todos os requisitos indispensaveis á obtenção de boas produções, sendo convenientemente estudada em relação á natureza dos terrenos em que o arroz é cultivado, e em relação ás suas necessidades de alimentação, devendo ser principalmente abundante em potassa, que, como se disse, é a substancia mais necessaria.

A não quererem os agricultores empregar uma adubação completa, que é a mais aconselhavel, uma mistura de 400 kgs. de Fosfato Tomás e 400 kgs. de Kainite por cada hectare de terreno, é também uma adubação de excelentes resultados culturais e economicos.

A todos os agricultores, pois, se aconselha a aplicação de uma destas adubações, completa ou potassico-fosfatada, como condição indispensavel á obtenção de uma colheita remuneradora.

O. Herold & C.ª

Lisboa, Porto, Pampilhosa, Regoa e Faro

Representantes dos produtores de POTASSA (K.—S.—B.)

Adubos POTASSICOS e adubos de toda a especie, como Cal Azotada, Fosfato Tomás, Guano do Perú, Nitrato de Sodio, Nitrato Modificado com Potassa, Superfosfatos de cal, etc., etc.

Pedidos e informações.

De profundis

Extraordinario romance de combate original de Eduardo de Aguilar e consagrado ao insigne Estadista dr. Afonso Costa

De profundis, é um soberbo trabalho literario, um dos romances mais vibrantes que se tem escrito em lingua portuguêsa. **Prende a atenção. Deleita o espirito. Entusiasma, Scenas brilhantissimas personagens admiraveis.**

Um grosso volume em grande formato 500 reis, á cobrança mais 50 reis.

Importantissimo—O produto liquido do romance *De profundis* será oferecido ao insigne Estadista dr. Afonso Costa, para que s. ex.ª o entregue á *Tutoria da Infancia*, uma instituição patriotica de que é um dos fundadores.

Essa importancia será acompanhada de um luxuoso album em pergaminho, contendo os nomes e residencias de todos aqueles que, cheios de devotado patriotismo e demonstrando espiritos verdadeiramente liberais, adquiram o *De Profundis*, que é um terrivel golpe atirado ao jesuitismo.

De todos os nomes que honrem esse album, será feita a publicidade nos jornais mais lidos da capital.

Todos os pedidos do *De Profundis* pódem ser feitos á redacção de *A Voz da Instrução*, Praça do Rio de Janeiro, 5, rchão—Lisboa, ou ao depositario do romance o ex.mo sr. *Teodoro Pombo* conhecido o conceituado comerciante com escriptorio na Rua do Arco do Bandeira, 92. 2.º—Lisboa.

Aprendizes

Precisa-se de dois para concertos de bicycletas, nesta cidade.

Nesta redacção se indica.

Nutricia de Lisboa

Produtos desta casa a vender em Aveiro:

Extrato de malte em pó, Chocolate com aveia, marca *Cavalo branco;* Café de cevada, Farinha de Nestlé, Alpina, Bledine, Aveia, Cevada e Arroz. Massas alimenticias para regimen. Bolachas, etc., etc.

Alberto João Rosa

33-A, Rua Direita, 33-B

AVEIRO

"A LIBERDADE,,

vende-se

Em **Aveiro**, no quiosque da Praça Luiz Cipriano e na Tabacaria Veneziana, aos Arcos;

Novidade literaria

"Os incendiarios do Baquet,,

Acaba de aparecer este sensacional romance.

A' venda no Porto—Escritorio de Publicações, rua Formosa, 384.

de José Ferreira dos Santos.

A LIBERDADE

Jornal Republicano Democratico

AVEIRO

Diretor ALBERTO SOUTO

Nada se publica referente á vida particular do cidadão.

Não se devolvem autografos.

Não se aceita colaboração que não seja pedida.

Não se publicam informações anonimas.

ASSINATURAS

Portugal, Espanha e Colonias Portuguezas

Ano . . . . . 1$400 réis

(Semestre, 700 réis; trimestre, 350 réis; avulso, 30 réis; ou 140, 70, 35 e 3 centavos.)

Brazil (moeda forte)

outros paizes da União Postal . . . 2$500 réis

(Cobrança adeantada)

ANUNCIOS

Linha . . . . . 40 réis

Anuaes, contrato com a administração.

Redação e administração

AVEIRO

Praça Luiz Cipriano e R. dos Tavares-1.º andar

(abertas todos os dias das 21 ás 24 horas)

Oficinas Tipograficas

P. Luiz Cipriano e R. dos Tavares—rez do chão.

(abertas todos os dias uteis das 8 ás 19 horas)

Impressão a vapor

LARGO CAMÕES

Administrador

RUI DA CUNHA E COSTA

Maria, a Fada do Bosque

Edição popular, ilustrada e economica

2 centavos (20 réis) cada fasciculo;

10 centavos (100 réis) cada tomo.

Brinde a todos os assinantes no fim da obra,

Uma estampa propria para emoldurar

O calvario do amor

E' o titulo dum novo romance editado pela antiga e acreditada livraria Belem & C.ª Suc., de Lisboa, que agora está em distribuição.

Para todas as obras, publicadas por esta casa, está aberta assinatura permanente, podendo os fasciculos ou tomos de qualquer obra, serem requesitados áquela livraria, ou á sua representante no Porto, rua do Heroismo, 254.

CONTRA-MESTRE DE ALFAIATE

Precisa-se um que esteja habilitado.

Ordenado o que se combinar. Tanto pode ser a mez, cama e mesa, como a dia, a seco.

Ha urgencia.

Dirigir-se a Abel Guedes de Pinho & C.ª—OVAR.

NOVIDADE LITERARIA

CAVANDO A RUINA

NOVELA

POR

RENATO FRANCO

Episodios da vida local

Preço 50 centavos

Editor—Bernardo Torres

A' venda na Tabacaria Havaneza, aos Arcos.

AVEIRO

Cartões de visita

em linho, tela e pergaminho executam-se por preços sem competencia nas oficinas tipograficas da

LIBERDADE

Enviam-se amostras a quem as requisitar á nossa administração.

"A LIBERDADE,,

vende-se

Em **Lisboa,** na Tabacaria Monaco, ao Rocio;

Cartões de visita

Com perfeição e rapidez, imprimem-se nesta tipografia por preços modicos.

PADARIA MACEDO

Praça do Comercio

AVEIRO

Esta casa tem á venda pão de primeira qualidade, bem como pão espanhol, dôce bijou abiscoitado, e para diabeticos. De tarde, as deliciosas padas.

Completo sortimento de bolacha das principaes fabricas da capital massas alimenticias, arroz, chá de diversas qualidades, assucares, esterinas, vinhos finos.

Café, especialidade desta casa, a **720** e **600 réis** o kilo.

Carro para alugar

Manuel Simões Maio do Miguel, tem para alugar um carro de duas rodas, podendo ser procurado a qualquer hora no Bonsucesso, Verdemilho—AVEIRO.

A cura rapida da **ANEMIA, CLOROSE, FEBRES PALUSTRES OU SEZÕES,** obtem-se com a

Quinarrhenina

e consideraveis melhoras na **TUBERCULOSE.**

Na **CONVALESCENÇA** da maior parte das doenças é insubstituivel.

Em poucos dias de tratamento constata-se aumento de peso, de apetite e recuperamento de forças.

Não produz perturbações gastro-intestinaes como sucede com os outros tonicos.

Premiada nas Exposições de Londres, Paris, Roma, Anvers e Genova com 3 grandes premios e 5 medalhas de ouro.

Na de Barcelona—membro do juri—as mais altas recompensas.

Frasco 810 réis.

A' venda nas boas farmacias do paiz e colonias.

Depositos: AVEIRO—Farmacia Reis; ANADIA—Farmacia Maia etc., etc.

Deposito geral: LISBOA—Farmacia Gama, Calçada da Estrela, 118.

Tosses E GRIPE curam-se rapidamente com o **Xarope Gama** de creosota lato-fosfatado.

Frasco 610 réis

Depositos: os mesmos da *Quinarrhenina.*

"A Tricaninha,,

Ovos moles, mexilhão, peixe de escabeche e outras especialidades.

Peçam tabela de preços.

BERNARDO TORRES & C.ª

AVEIRO

A LIBERDADE

vende-se:

Em **Londres,** na Libraria Hispano-Americana, Charing, Cross-Road, 134;

Adubos

quimicos, compostos e organicos

Sulfato de cobre puro de 99 a 100 %.

Enxofre e flôr de enxofre.

Arames lisos zincados.

VENDAS POR JUNTO E A RETALHO

Remetem-se tabelas de preços.

Depositos em Quintãs e Mamodeiro

Virgilio S. Ratola

Mamodeiro

Dois contos de réis

Emprestam-se sobre boa hipotéca em predios desta comarca.

Falar na redacção do *Correio de Aveiro.*

CARTÕES DE VISITA

de todas as qualidades, por preços sem competencia,

executam-se rapidamente nas oficinas de A LIBERDADE

Envia-se o mostruario dos tipos, entre os quais figuram as ultimas novidades, a quem no-lo requisitar.

Para fóra de Aveiro ao preço do cartão acresce o porte do correio.

Todos os pedidos devem ser feitos á administração de A LIBERDADE.

Empreza Industrial Portugueza

Deposito central

R. 24 de Julho 74-a a 74-1

Lisboa

Endereço telegrafico

SANTAMARO

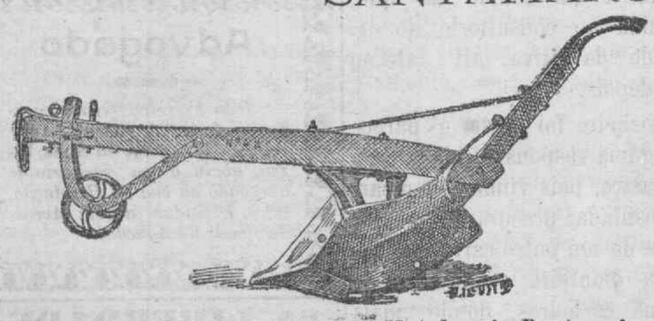

A mais importante fabrica de Metalurgia Portuguêsa

Pontes, Caminhos de ferro Via larga e reduzida, prensas hidraulicas para azeite, prensas para vinho, material agricola taes como:

Charruas, Relhas, Ceifeiras, Gadanheiras, Respigadores, Descaroladores, Tararas, Escolhedores, Enfardadeiras, para força mannal a gado ou vapor, etc.

A maior fundição do paiz, de ferro e aço ao convertedor.

Maquinas e motores a gaz pobre, gazolina, etc.

O maior deposito do paiz

Automoveis HUPMOBILE

Camions FEDERAL

Catalogos gratis

FOTOGRAFIA VOUGA

DE

José Romão J.or

R. Manuel Firmino

AVEIRO

Retratos. Grupos. Trabalhos artisticos.

Especialidade em retratos de creanças.

Ampliações em platina

Perfeição e modicidade de preços

MOTOCICLETES **BICICLETES**

MAQUINAS DE COSTURA **MAQUINAS DE ESCREVER**

AUTOMOVEIS

GRANDE deposito de MOTOCICLETES **Wanderer,** BICICLETES **Woerner** e outras marcas a começar em 21$000 réis, com mala chaves e bomba.

MAQUINAS FALANTES E DISCOS. Maquinas de costura e de escrever, da fabrica **Wanderer.** Todos os acessorios para as mesmas.

Oficina de concertos e reparações rapidas e garantidas. Garage para reparações e pernoita de automoveis. Oleos e gazolina.

Alguer de bicicletas, motocicletes e automoveis.

Grande deposito de calçado em todas as cores e qualidades. Alfaiataria, aonde se executa toda a obra para homem, senhora e creança e os celebres gabões de Aveiro e sobretudos da moda.

Agente de automoveis "Charron,, e "Darraq,,

As MOTOCICLETES **Wanderer** foram as que tiveram o grande triunfo do circuito do Minho.

As BICICLETAS **Woerner** teem sido premiadas em todas as exposições onde teem concorrido.

Podem ser procurados em todas as feiras de 15, em Santo Amaro, (R. do Calçado)

ABEL GUEDES DE PINHO & C.ª — Ovar